



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de março de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA Nº 013/2018.
- AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de março de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0013/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0013 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 147.730m²lote nº. 222, com 161,500m², localizado na rua Eugênio Venceslau dos Santos, bairro Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.065.0222.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao norte:** Mario Timóteo Ribeiro; **Ao Leste:** a rua Eugênio Venceslau dos Santos; **Ao sul:** Maria do Carmo de Jesus; **Ao Oeste:** Valdemir de Jesus Neves, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA20170183737, elaborados e assinado pelo CREA/BA: 40810 .**COM MATRICULA SITO NO LIVRO 2RG, FICHA, MATRICULA Nº 6.953.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

Marilene Ramos de Jesus Santana, brasileira, casada, profissão autônoma, portadora do RG nº.0884045870, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº.022.046.345-06, residente e domiciliada na Rua Eugênia Venceslau dos Santos, nº.145, bairro Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000.
Presidente Tancredo Neves/BA, 19 de março de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de março de 2018

Ano 3

Credenciamento

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a abertura para o credenciamento de Técnicos Agrícolas interessados para que possam prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município de Presidente Tancredo Neves efetuando o Cadastro Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, no âmbito do Projeto Ser Natureza, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. A documentação será recebida para análise no período 23/03/2018 a 02/04/2018, no horário das 08h00min às 12h00min, Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, Sala do Setor de Licitações, na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP: 45416-000, onde se encontram disponíveis o Edital e seus anexos. Informações no endereço citado de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min horas. Presidente Tancredo Neves, 22 de março de 2018.

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento